

Nova Constituição pode elevar impostos

BRASÍLIA — Se a hiena da Receita já incomoda muita gente este ano; em 88 vai incomodar muito mais. O projeto da nova Constituição do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) cria um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda devido pelos contribuintes e institui o Imposto de Renda a Varejo, a ser cobrado sobre todos os produtos vendidos aos consumidores. Além disso, de acordo com o Ministério da Fazenda, a União terá um prejuízo de CZ\$ 200 bilhões em 88 e vai tirar do bolso do contribuinte essa diferença.

O projeto da nova Constituição facultava aos estados a criação de um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda que os contribuintes pagam à União. Essa proposta é defendida pelos constituintes do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, estados que respondem por 70% de toda a arrecadação do Imposto de Renda. Se a proposta for aprovada no plenário, um contribuinte que tenha CZ\$ 20 mil de imposto devido à União terá que recolher mais CZ\$ 1 mil para o estado onde mora ou fica a sede da empresa, no caso de pessoas jurídicas.

O Imposto sobre Vendas a Varejo, que será cobrado pelos municípios, atin-

ge tanto o consumidor da periferia, quanto o das zonas nobres. Esse imposto vai incidir sobre o preço final dos produtos e, na opinião de técnicos da Receita Federal, é um caso claro de *tripla tributação*. O tributo será cobrado sobre um preço que inclui o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e o IMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o antigo ICM.

Além desse aumento de carga tributária, a reforma proposta vai provocar um prejuízo calculado pelo Ministério da Fazenda em CZ\$ 200 bilhões, em 1988. A União perde receita e ganha encargos. Para resolver esse problema, não terá qualquer receio em investir novamente sobre o bolso do contribuinte.

De acordo com o projeto, a União vai repassar 40% de toda a receita com IPI e Imposto de Renda para os estados e municípios, a partir do próximo ano, até chegar a 46%, em 1992. Atualmente, esse repasse chega a 33%, sendo 31% através dos fundos de participação e 2% do fundo especial destinado a financiar obras no Norte e Nordeste. A União perde também a parcela dos impostos únicos (sobre minerais, energia elétrica,

comunicações e outros) que permanece em seu poder atualmente, depois de feito repasse aos estados e municípios. Segundo o Ministério da Fazenda, o Executivo federal perderá cerca de CZ\$ 35 bilhões com os impostos únicos e CZ\$ 65 bilhões com IR e IPI.

Nas disposições transitórias da nova Constituição, está previsto um aumento de encargos da União nas áreas de Previdência Social e incentivos fiscais — as quotas de importação com incentivos para empresas passam a ser automáticas — e outros. O Ministério da Fazenda avalia em CZ\$ 100 bilhões os recursos necessários para cobrir esses gastos adicionais estabelecidos na Constituição.

O orçamento de 1988 prevê que o déficit público ficará em 2% do PIB (Produto Interno Bruto), cerca de CZ\$ 420 bilhões, sem considerar as perdas de receita e o aumento de encargos.

— A União será obrigada a aumentar outros impostos para cobrir essa diferença — admite uma fonte da Receita Federal. Mas a decisão de como cobrar mais do contribuinte só será tomada depois da definição tributária da nova Constituição.

Nordeste reage a proposta para tributos

BRASÍLIA — Sem exercer liderança na bancada nordestina e sem ao menos defender posições de interesse político da região, o deputado Paes Landim (PFL-PI) provocou ontem mais uma reação em bloco dos constituintes do Nordeste contra a proposta de sistema tributário contida no substitutivo do relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, Bernardo Cabral. Bastou para isso que o deputado apresentasse ao substitutivo uma emenda muito semelhante à proposta de repartição da receita tributária aprovada pela Receita Federal.

A emenda de Paes Landim propõe uma proporção maior do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na formação dos fundos de participação de estados e municípios, em contrapartida à redução do repasse do Imposto de Renda. A mesma proposta, com percentuais exatamente iguais, foi feita a um grupo de constituintes reunidos na casa do ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo

Costa Couto, no domingo, para ouvir os temores do secretário da Receita, Antônio Augusto Mesquita Neto, e do secretário-geral do Ministério da Fazenda, Mailson Nóbrega, em relação à reforma tributária proposta pela Constituinte.

A bancada do Nordeste reagiu, realizando ontem mesmo encontros com os governadores da região no 10º andar do anexo 4 da Câmara Federal e com Bernardo Cabral, para reafirmar a posição do grupo. “Não somos ingênuos a ponto de admitir que os fundos sejam formados quase exclusivamente de recursos do IPI (75%, segundo a proposta)”, afirmou o deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), lembrando que tal composição daria ao governo a chance de “engreger essa receita”, prejudicando estados e municípios. O mesmo comportamento, porém, segundo ele, jamais seria tomado pelo governo em relação ao Imposto de Renda, que é uma receita fundamental para o Tesouro.

A emenda de Paes Landim permitiria, da mesma forma que o modelo sugerido por Cabral, o aumento de 33% para 46% na entrega de recursos do governo aos fundos. Haveria, porém, modificação substancial na constituição das fontes de recursos selecionados. “Isso é uma armadilha sutil, na qual não cairemos”, disse o deputado Osmundo Rebouças (PMDB-CE).

O encontro com os governadores e com o relator da Comissão de Sistematização serviu ainda para a bancada nordestina firmar posição contra a ampliação da pauta de encargos a serem repassados na União para estados e municípios. Reafirmou-se a intenção de que seja transferido — ao longo de cinco anos — apenas o que já está definido no substitutivo de Cabral: o sistema básico de saúde e assistência social e, na área de educação, os estágios relativos às alfabetização e ensino fundamental (antigo 1º grau).